



# **Associação Betel**

**ANEXO**

**31 de dezembro de 2019**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	15
5	Ativos Fixos Tangíveis .....	15
6	Ativos Intangíveis .....	16
7	Locações .....	17
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	18
9	Inventários .....	18
10	Rédito .....	19
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	19
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	19
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	20
14	Imposto sobre o Rendimento .....	20
15	Benefícios dos empregados .....	20
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	21
17	Outras Informações .....	21
17.1	Investimentos Financeiros .....	21
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	21
17.3	Clientes e Utentes .....	22
17.4	Outras contas a receber .....	22
17.5	Diferimentos .....	22
17.6	Outros Ativos Financeiros .....	22
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	23
17.8	Fundos Patrimoniais .....	23
17.9	Fornecedores .....	23
17.10	Estado e Outros Entes Públicos .....	23
17.11	Outras Contas a Pagar .....	24
17.12	Outros Passivos Financeiros .....	24

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração .....	24
17.14 Fornecimentos e serviços externos .....	25
17.15 Outros rendimentos.....	25
17.16 Outros gastos.....	26
17.17 Resultados Financeiros .....	26
17.18 Acontecimentos após data de Balanço .....	26

## 1 Identificação da Entidade

---

A Associação BETEL - Ponte de Vagos, com o NIPC 501 354 638, NISS 20004582480, é uma Associação sem Fins Lucrativos, constituída em 18 de dezembro de 1980, com sede em Rua Armando Santos Neto, 3840-326 Ponte de Vagos, freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina, e exerce as atividades de Apoio Social, nomeadamente Creche, Pré-Escolar, CATL, Apoio Domiciliário e Centro de Dia, tendo como CAE principal, o 88990 - Outras Atividades de Apoio Social sem Alojamento. Como propósito da sua existência, a Instituição procura oferecer sempre uma melhoria contínua da qualidade de vida das famílias, crianças e idosos da sua região.

## 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

---

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

<b>Reconciliação dos Fundos Patrimoniais</b>	
<b>Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
<b>Fundos Patrimoniais SNC-ESNL</b>	<b>0,00</b>

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

<b>Reconciliação do Resultado</b>	
<b>Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC</b>	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
<b>Resultado Líquido SNC-ESNL</b>	<b>0,00</b>

### 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### 3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços e/ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões da Direção, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretendem relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenham sido reclassificados;
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido;
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas

quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil;
- Houver um mercado ativo para este ativo;
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### **3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, caso este exista.

### **3.2.4 Bens do património histórico e cultural**

Existe uma escultura, que poderá ser considerada uma obra de arte. Trata-se de um Busto esculpido, em Pedra de Ançã, em homenagem aos bem feitos desta Instituição. Este elemento de património arquitetónico encontra-se classificado na rubrica de Ativos Fixos

Tangíveis na conta de " Edifícios e outras construções", pois este encontra-se na parte exterior do edifício da sede, sofrendo o respetivo desgaste ambiental. Este ativo está registado pelo seu custo de aquisição.

### **3.2.5 Propriedades de Investimento**

Não Aplicável.

### **3.2.6 Investimentos financeiros**

No desenrolar do exercício de 2014, a Instituição passou a ter uma relação de obrigatoriedade com o Fundo de Compensação do Trabalho. O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, acrescido de personalidade jurídica e que é dirigido por um conselho de gestão. É financiado, obrigatoriamente, por entidades empregadoras, sendo a entidade gestora o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

Este fundo destina-se ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho sejam celebrados após a entrada em vigor da Lei nº70/2013, de 30 de Agosto, isto é, 01 de Outubro de 2013.

Assim, após a entrada em vigor da Lei em questão, foram admitidos novos trabalhadores que se enquadraram nesta situação, obrigando a Instituição a ter de considerar este novo Investimento Financeiro em Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). O mesmo se pode dizer em relação ao exercício de 2019, pois para além dos trabalhadores já enquadrados nesta situação em exercícios anteriores, foram admitidos novos colaboradores.

As entregas a efetuar pelas entidades empregadoras ao FCT correspondem a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido.

Em 31 de Dezembro de 2019 este fundo já atingia os 4.485,39 Euros (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).

Relativamente ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), apesar de no presente ano não ter sido feita nenhuma contribuição para o mesmo, o saldo acumulado de exercícios anteriores, ascende a 772,46 Euros (setecentos e setenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

Este fundo tem como objetivo o apoio à sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparados.

### 3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis são atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

A 31 de dezembro de 2019, o inventário está mensurado ao valor de 5.119,08 Euros (cinco mil, cento e dezanove euros e oito cêntimos), dizendo respeito aos inventários físicos presentes na Instituição e no Centro Escolar de Fonte de Angeão (CEFA).

### 3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram

com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Nesta rubrica estão incluídos os Títulos de Capital da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, condição, obrigatória para a abertura de conta nesta Instituição Bancária. Os títulos em questão estão registados pelo seu valor nominal, sendo que à presente data totalizam 510 Euros (quinhentos e dez euros).

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.9 Fundos Patrimoniais**

Não Aplicável.

#### **3.2.10 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### **3.2.11 Financiamentos Obtidos**

##### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos

como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

### **3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) “As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente”.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) “Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Pelo cumprimento dos normativos descritos acima, a Instituição não está sujeita a IRC.

## **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## **5 Ativos Fixos Tangíveis**

---

### Bens do domínio público

Não Aplicável.

### Bens do património histórico, artístico e cultural

Não Aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	49.879,79					49.879,79
Edifícios e outras construções	1.238.058,12	3.751,50				1.241.809,62
Equipamento básico	74.333,11	11.377,66				85.710,77
Equipamento de transporte	260.366,62					260.366,62
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	47.671,74					47.671,74
Outros Ativos fixos tangíveis	157.474,48					157.474,48
<b>Total</b>	<b>1.827.783,86</b>	<b>15.129,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.842.913,02</b>

Descrição	Depreciações do Período (2019)			Saldo final
	Saldo inicial	Depreciações Acumuladas	Depreciações do Período	
Terrenos e recursos naturais	49.879,79	0,00	0,00	49.879,79
Edifícios e outras construções	1.241.809,62	513.575,75	39.969,89	724.482,37
Equipamento básico	85.710,77	68.207,38	4.087,54	6.125,73
Equipamento de transporte	260.366,62	253.066,62	3.650,00	7.300,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	47.671,74	47.062,81	177,10	608,93
Outros Ativos fixos tangíveis	157.474,48	147.478,12	2.264,71	9.996,36
<b>Total</b>	<b>1.842.913,02</b>	<b>1.029.390,68</b>	<b>50.149,24</b>	<b>763.373,10</b>

Propriedades de Investimento

Não Aplicável.

## 6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não Aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2019, mostrando as adições, os abates e

alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	770,60					770,60
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>770,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>770,60</b>

Descrição	Amortizações do Período (2019)			Saldo final
	Saldo inicial	Amortizações Acumuladas	Amortizações do Período	
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>				
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de Computador	770,60	770,60	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>776,60</b>	<b>776,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2019			2018		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	12.544,00	2.508,80	10.035,20	12.544,00	0,00	12.544,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.544,00</b>	<b>2.508,80</b>	<b>10.035,20</b>	<b>12.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.544,00</b>

Os planos de reembolso da dívida discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2019			2018		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	3.045,08	170,44	3.215,52	2.980,38	235,14	3.215,52
De um a cinco anos	6.273,05	140,91	6.413,96	9.318,13	311,35	9.629,48
Mais de cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12.298,51</b>	<b>311,35</b>	<b>9.318,13</b>	<b>12.298,51</b>	<b>549,49</b>	<b>12.845,00</b>

## 8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2019			2018		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	18.606,43	28.871,66	<b>47.478,09</b>	17.606,89	42.094,38	<b>59.701,27</b>
Locações Financeiras	3.045,08	6.273,05	<b>9.318,13</b>	2.980,38	9.318,18	<b>12.298,51</b>
Descobertos Bancários	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Contas caucionadas			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
Contas Bancárias de Factoring			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
Contas bancárias de letras descontadas			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
Outros Empréstimos	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>21.651,51</b>	<b>35.144,71</b>	<b>56.796,22</b>	<b>20.587,27</b>	<b>51.412,51</b>	<b>71.999,78</b>

## 9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018				2019		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.936,69	201,95	0,00	5.048,39	70,69	0,00	5.119,08
Produtos intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.936,69</b>	<b>201,95</b>	<b>0,00</b>	<b>5.048,39</b>	<b>70,69</b>	<b>0,00</b>	<b>5.119,08</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				126.858,74			127.543,66
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

## 10 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	254.692,14	250.561,44
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>254.692,14</b>	<b>250.561,44</b>

## 11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### Provisões

Nos períodos de 2018 e 2019, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2018	Aumentos	Diminuições	2019
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Passivos contingentes

Não Aplicável.

### Ativos contingentes

Não Aplicável.

## 12 Subsídios do Governo e apoios de Instituições Públicas

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubrica de “Subsídios à exploração do Estado e Outros Entes Públicos”:

Descrição	2019	2018
Instituto da Segurança Social	573.421,70	563.692,98
IEFP	2.775,47	4.247,12
Câmara Municipal de Vagos	97.240,48	97.445,13
<b>Total</b>	<b>673.437,65</b>	<b>665.385,23</b>

## 13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

## 14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2019	2018
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, manteve-se 7 (sete) nos períodos de 2019 e 2018.

Aos órgãos diretivos, não foram processadas quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 era de 49 (quarenta e nove) e em 31/12/2019, de 52 (cinquenta e duas).

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	563.773,38	538.477,67
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	131.394,81	118.641,06
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.514,12	7.445,69
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	4.067,04	4.475,73
<b>Total</b>	<b>706.749,35</b>	<b>669.040,15</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2019	2018
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros (1)</b>	<b>5.257,85</b>	<b>4.082,02</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>5.257,85</b>	<b>4.082,02</b>

(1) Valores dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho (FCT) bem como ao Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS), conforme referido no ponto 3.2.6 do presente Anexo.

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2019 não existe registo contabilístico da rubrica em questão.

### 17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2018
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	22.309,67	31.278,25
Utentes	12.234,30	14.157,71
<b>Total</b>	<b>34.543,97</b>	<b>45.435,96</b>

Nos períodos de 2019 e 2018 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2019	2018
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos (1)	22.743,26	26.192,44
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>22.743,26</b>	<b>26.192,44</b>

- (1) Dívida da Câmara Municipal de Vagos, relativa ao subsídio devido pela exploração do Centro Escolar de Fonte Angeão (CEFA)- Fornecimento de refeições.

### 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	1.984,68	1.943,63
<b>Total</b>	<b>1.984,68</b>	<b>1.943,63</b>

### 17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2019	2018
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	510,00	510,00
<b>Total</b>	<b>510,00</b>	<b>510,00</b>

### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa	224,00	71,50
Depósitos à ordem	122.223,39	109.416,89
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>122.447,39</b>	<b>109.488,39</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	232.137,27	0,00	0,00	232.137,27
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	264.861,76	0,00	-2.488,90	262.372,86
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	243.649,88	0,00	-16.085,78	227.564,10
<b>Total</b>	<b>740.648,91</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.574,68</b>	<b>722.074,23</b>

### 17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	16.167,74	15.259,12
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>16.167,74</b>	<b>15.259,12</b>

### 17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.363,34	1.719,12
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8.091,00	7.533,00
Segurança Social	25.767,37	25.318,26
Outros Impostos e Taxas (FCT)	121,99	107,11
<b>Total</b>	<b>35.343,70</b>	<b>34.677,49</b>

### 17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar (1)		136.558,99		127.311,76
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações (2)		2.913,78		1.757,55
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos (3)</b>		<b>2.829,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Outros credores (4)</b>		<b>728,30</b>		<b>1.928,30</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>143.030,07</b>	<b>0,00</b>	<b>130.997,61</b>

- (1) As remunerações a pagar incluem o vencimento relativo ao mês de dezembro (30.956,03€) assim como a estimativa de férias e subsídio de férias para o ano de 2020 (105.602,96€);
- (2) Na rubrica “Outras operações”, encontra-se o valor devido a alguns funcionários por compras esporádicas feitas por estes, para a Instituição.
- (3) O valor presente nesta rubrica, refere-se à fatura emitida em dezembro, referente à obtenção da certificação energética no âmbito do Portugal 2020.
- (4) O saldo desta rubrica diz respeito ao valor retido à colaboradora Anabela Sousa durante o período de 2017 e ainda não entregue ao Executante Judicial.

### 17.12 Outros Passivos Financeiros

Não Aplicável.

### 17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	673.437,65	665.385,23
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	3.476,87	6.898,21
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>676.914,52</b>	<b>672.283,44</b>

Os “Subsídios do Estado e outros Entes Públicos” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

A rubrica “Doações e Heranças” reflete o valor dos donativos recebidos durante o ano.

### 17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos (1)	10.823,56	12.722,06
Serviços especializados (2)	11.505,50	13.481,70
Materiais	10.898,06	8.532,08
Energia e fluidos	35.795,62	52.162,32
Deslocações, estadas e transportes	190,00	0,00
Serviços diversos	7.962,49	7.868,67
Viaturas	6.504,61	5.946,23
<b>Total</b>	<b>83.679,84</b>	<b>100.713,06</b>

- (1) Os subcontratos em questão dizem respeito a: atividade física, aulas de música, sessões de yoga, animação/eventos, frequência das piscinas do colégio de Calvão e ao contrato de serviço de impressão implementado na Instituição.
- (2) Os serviços especializados referem-se ao serviços de HACCP, contabilidade e informáticos.

### 17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares (1)	3.500,00	245,10
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	592,34
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos (2)	25.554,73	25.462,38
<b>Total</b>	<b>29.054,73</b>	<b>26.299,82</b>

- (1) O valor inscrito nesta rubrica, diz respeito ao valor depositado na conta bancária, que se encontrava guardado à anos no cofre da Instituição;
- (2) Na rubrica “Outros Rendimentos”, o valor encontra-se subdividido da seguinte forma:
  - Imputação de subsídio para investimentos (PIDAC / ISS-FSS / PARES / CMV) – 16.085,78€;
  - Restituição Impostos (50 % IVA suportado em bens alimentares, aquisição e reparação de AFT's) – 2.058,28€;
  - Venda de energia elétrica à rede (EDP) dos painéis fotovoltaicos – 6.537,96€;
  - Valor recebido relativo à consignação de 0,5% IRS (relativo ao ano de 2018) – 891,71€.

### 17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	463,55	506,42
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos (1)	6.545,37	2.214,24
<b>Total</b>	<b>7.008,92</b>	<b>2.720,66</b>

- (1) Na rubrica “Outros Gastos”, estão refletidos os gastos com as quotas anuais da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social (UDIPSS) assim como correções relativas a períodos económicos anteriores (no ano de 2018, foi calculado em excesso o saldo da conta credores por acréscimo de rendimentos). A rubrica inclui ainda outros gastos não especificados (212,15€).

### 17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	2.963,91	3 435,29
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>2.963,91</b>	<b>3.435,29</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-2.963,91</b>	<b>-3.435,29</b>

### 17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Contudo, no encerramento de contas do presente ano, detetou-se que no encerramento de contas de 2018, existiram duas incorreções ao nível da contabilidade de gestão: (1) ficaram por distribuir por todas as respostas sociais o saldo presente numa valência auxiliar denominada de gastos/proveitos comuns com pessoal; (2) a distribuição dos custos com alimentação no

CEFA foi indevidamente feita pelas respostas sociais de creche, pré-escolar e CATL, quando deveriam ter sido distribuídas pelos alunos do 1CEB e do pré-escolar.

Embora a contabilidade financeira não tenha sofrido qualquer alteração, existiram alterações a nível das demonstrações de resultados por resposta social.

As demonstrações de resultados por resposta social em 2019, já refletem a correção do ano de 2018.

Por último, para finalizar o presente relatório, apenas uma pequena nota relativa à cobrança indevida de Imposto de Selo. Apesar de já ter sido reportado aos fornecedores em causa anteriormente, algumas faturas continuam a incluir este imposto, quando, pela alínea d) do artigo 6.º do código do Imposto de Selo, a Associação se encontra isenta do mesmo.

Durante o ano de 2020, é expectável resolver a situação, preferencialmente com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, caso não seja possível recuar mais.

## Ponte de Vagos, 31 de dezembro de 2019

---

O Contabilista Certificado

A Direcção



**IPSS Associação Betel Ponte de Vagos**

Rua Armando Santos Neto // 3840-326 Ponte de Vagos  
NIF 501354638 - Publicação em Diário da República

© F3M – Information Systems, SA